



Grupo Parlamentar CHEGA

**Ao Exmo. Sr.
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores**

Assunto: Requerimento ao Governo Regional dos Açores

Nos termos do nº 1 e nº 2 do artº 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Grupo Parlamentar do CHEGA Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., para efeitos de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita dirigidas ao Governo Regional dos Açores.

Ponta Delgada, 24 de Março de 2025

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Grupo Parlamentar do CHEGA Açores

José Pacheco



Grupo Parlamentar CHEGA

REQUERIMENTO

CONTABILIZAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO DE ENFERMEIROS COM CONTRATO COVID-19 NOS AÇORES

Considerando que, em 2020 para fazer face à pandemia de COVID-19 nos Açores, foram contratados mais enfermeiros para o Hospital do Divino Espírito Santo (HDES), em Ponta Delgada;

Considerando que, os referidos enfermeiros - contratados em 2020 – assinaram um contrato de trabalho para 35 horas semanais;

Considerando que, mantendo-se a crise pandémica, foi necessário contratar mais enfermeiros para o HDES, que assinaram contrato de trabalho para 40 horas semanais;

Considerando que, mesmo entre os enfermeiros contratados ao abrigo da crise pandémica houve discrepâncias no número de horas de trabalho semanais;

Considerando que, em 2023, apesar de ter sido extinta a crise pandémica, o HDES quis manter os enfermeiros contratados no âmbito da pandemia, por serem necessários para o funcionamento normal dos serviços;

Considerando que, em 2023, foi aberto concurso para integrar 46 enfermeiros para o HDES;

Considerando que, em 2025, os 73 enfermeiros que ainda estavam ao abrigo dos contratos COVID assinaram novo contrato com o HDES;



Grupo Parlamentar CHEGA

Considerando que, apesar de o contrato ser referente a 1 de Março de 2025, os quatro anos ao abrigo dos contratos COVID não contam para progressão na carreira destes enfermeiros;

Vem o Grupo Parlamentar do CHEGA, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, requerer que nos sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Quantos enfermeiros se encontram ao abrigo dos contratos COVID nos Hospitais da Região? Discriminar por hospital.
2. Além dos enfermeiros, que outros profissionais de saúde se encontram na mesma situação? Discriminar por hospital.
3. Os três hospitais dos Açores têm vindo a integrar os enfermeiros que foram contratados ao abrigo da crise pandémica?
4. Os três hospitais dos Açores vão integrar todos os profissionais de saúde contratados ao abrigo da crise pandémica?
5. Porque razão os novos contratos dos enfermeiros com contratos COVID não contabilizam os quatro anos de serviço durante a pandemia, para progressão de carreira?
6. O Governo Regional pretende integrar os enfermeiros contratados durante a pandemia, contabilizando o tempo de serviço para progressão de carreira? Qual a previsão para isso acontecer?
7. O Governo Regional pretende integrar os restantes profissionais de saúde contratados durante a pandemia, contabilizando o tempo de serviço para progressão da carreira? Qual a previsão para isso acontecer?

Ponta Delgada, 24 de Março de 2025

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA Açores



Grupo Parlamentar CHEGA

José Pacheco

José Pacheco

Olivéria Castal Santos

Olivéria Santos

Francisco Lima Santos de Almeida

Francisco Lima

Hélia Cardoso

Hélia Cardoso

José Paulo Sousa

José Paulo Sousa